



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 1116/SIE, DE 15 DE JULHO DE 2009.**

Altera o Registro do Heliponto Privado Tecnet 2 (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, da Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.056207/2007-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Tecnet 2 (SIIW);

II - município: Santana do Parnaíba (SP);

III - proprietário: Alphapar Empreendimentos e Participações Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 23° 27' 14" S; 046° 52' 10" W;

V - tipo: solo;

VI - elevação: 884,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada 24 x 24 metros;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 6,0 toneladas;

X - superfície de aproximação: 23/32;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 16,00 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurna/noturna (L26 e L30).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria ANAC nº 225/SIE, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será válida até 29 de fevereiro de 2013.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária